



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 197/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 042/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

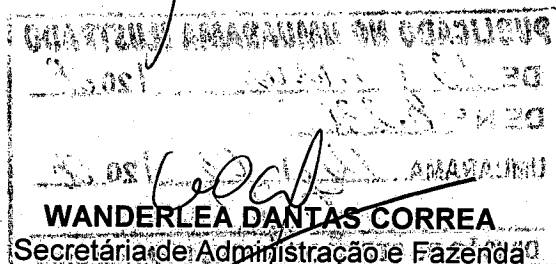
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº042/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura de sinalização viária horizontal neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: ROBERTO GOULART BARBOSA & CIA LTDA no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 12 / maio	12008
DE N.º 8.230	
UBUARAMA, 14 / 03	12008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	